



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo. Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Requer informações e cópia do processo e do contrato de locação do imóvel onde funciona a Unidade Provisória de Saúde do bairro Maria das Graças.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que seja encaminhado **pedido de informações à Prefeitura Municipal de Colatina**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde** e demais setores competentes, acerca do **processo administrativo e do contrato de locação do imóvel onde está funcionando a Unidade Provisória de Saúde do bairro Maria das Graças**, localizado no ponto onde anteriormente funcionava o antigo Supermercado Locatelli.

Considerando o interesse público, a correta aplicação dos recursos públicos e o dever de fiscalização do Poder Legislativo, requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral do processo administrativo que resultou na locação do referido imóvel, incluindo:

- Justificativa técnica e administrativa para a escolha do imóvel;
- Modalidade adotada (licitação, dispensa ou inexigibilidade), com a devida fundamentação legal;
- Pareceres técnicos e jurídicos;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TEL/FAX: 27.3722- 3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

- Autorização da autoridade competente.

2. Cópia integral do contrato de locação vigente, contendo:

- Identificação do proprietário ou empresa locadora;
- Valor mensal do aluguel e valor global do contrato;
- Prazo de vigência;
- Cláusulas de reajuste, renovação e rescisão;
- Responsável pela fiscalização do contrato.

3. Informar se foi realizado processo de avaliação do imóvel, previamente à contratação, a fim de aferir a compatibilidade do valor do aluguel com os preços praticados no mercado imobiliário, encaminhando cópia do laudo ou parecer de avaliação, caso existente.

4. Informar se o procedimento de locação observou todos os trâmites legais exigidos, especialmente aqueles previstos na legislação vigente, indicando os dispositivos legais que fundamentaram a contratação.

5. Encaminhar cópia do laudo de estabilidade estrutural e de segurança do imóvel, incluindo, se houver:

- Laudo técnico de engenharia;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Certificados ou alvarás exigidos para funcionamento de órgão público.

6. Esclarecer como se deu a escolha do imóvel, informando se houve:

- Chamamento público;
- Pesquisa de mercado com outros imóveis disponíveis;
- Comparação de propostas ou critérios objetivos de seleção.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

7. Informar se o imóvel passou por adequações ou reformas para funcionamento da unidade de saúde provisória e, em caso positivo:

- Quem arcou com os custos;
- Valor gasto;
- Existência de contrato ou autorização específica.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir transparência, legalidade e economicidade nos atos administrativos, bem como assegurar que o imóvel locado atenda às condições adequadas de segurança, estabilidade e funcionalidade, considerando o grande fluxo de servidores e cidadãos que utilizam o local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 07 de Janeiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES -

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 08/01/2026 11:35

Checksum: **F61EC320FD8EAA2982C135D90B116DA772C9276C064A2B34698DEA81D256021D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.